

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO

		Número:	12	/	2022
Data:	12/12/2022				
Início:	13:32	Término:	13:47		
Duração:	15min	Local:	Online		

PARTICIPANTES:	e-mail	Telefone
Juiz Nilton Beltrão de A. Júnior	nilton.albuquerque@trt19.jus.br	2121-8194
Mary Lidian de Lima Ferraz	mary.ferraz@trt19.jus.br	2121-8266
Manoel Messias Feitoza	messias.feitoza@trt19.jus.br	2121-8265
Paulo Gomes de Mello Júnior	paulo.junior@trt19.jus.br	2121-8289
Marcus Paulo Veríssimo de Souza	marcus.souza@trt19.jus.br	2121-8264
Victor Rezende Dorea	victor.dorea@trt19.jus.br	2121-8233
José Humberto Cunha Vassalo	jose.vassalo@trt19.jus.br	2121-8221
Enaura Lívia Vergeth Grangeiro	enaura.grangeiro@trt19.jus.br	2121-8165
Marcelo Xavier do Nascimento	marcelo.nascimento@trt19.jus.br	2121-8233

Ausentes o Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza, Presidente do Comitê, por motivo justificado, e a servidora Wanderléa da Silva Soares, por motivo de gozo de férias.

1. COM CÓPIA PARA:

Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (registro no sistema Jira).

2. OBJETIVO DA ATA:

Discutir sobre a seguinte pauta: 1. Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior; 2. Situação da remessa de novembro de 2022; e 3. Outras deliberações.

3. RELATÓRIO:

Item 1: Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior.

1.1. A ata da reunião foi enviada ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (EG-5593).

1.2. Foi encaminhada, conforme determinado, a minuta de alteração regimental à Comissão de Regimento Interno do Tribunal, para análise circunstanciada acerca da contagem do prazo de relatoria previsto no art. 59, do RI.

Item 2: Situação da remessa de novembro de 2022.

A Remessa referente ao período de 01 a 30/11/2022, já foi transmitida ao Tribunal Superior do Trabalho – TST, encontrando-se a mesma na situação de validada, conforme consta do portal e-gestão.

Item 3: Outras deliberações.

Ficou designada a próxima reunião do Comitê para o dia 16/1/2023, às 14 horas. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Juiz Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior, Vice-Presidente do Comitê, declarou encerrada a reunião.